



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Informações Gerais

DAP: SDW0646698404442809220531	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 28/09/2022	Validade: 28/06/2025	Município/UF: Bom Sucesso/PB
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: MARISETE Q***** D* S****	
CPF: ***.698.404-**	

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE BOM JESUS	CNPJ: 08.474.351/0001-48
Nome do Responsável: Marié d* G***** L**** d* S****	CPF: ***.428.764-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0646698404442809220531

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARISETE QUEIROGA DE SOUZA

1.CPF: 646.698.404-44	2.Nome: MARISETE QUEIROGA DE SOUZA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: CECILIA QUEIROGA DE SOUZA
5.Apelido:	6.Di de Nasc.: 08/12/1962
7.RG: 933 234	8.UF de Emissão do RG: PB
9.NIS: 16.361.07100-7	10.Naturalidade: Cajazeira - PB
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Di de Nasc.:
18.RG:	18.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 1	24.Estado Civil: Viuvo
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: SÍTIO SERRAGEM	28.Município: Bom Sucesso - PB
Nº: 00	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 58930-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG	2.Condição(ões) do posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultura	
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4.Área do Estabelecimento: 4,40 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): (R\$ e, (C.M.N. 3741)

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agropecuária Estimada:	R\$ 7.200,00	Total Auferida:	R\$ 0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$ 0,00	Desconto:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 7.200,00	Total com desconto:	R\$ 0,00
Renda de Enquadramento:	R\$ 7.200,00	% da Renda do Estabelecimento:	100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e empregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento	1
7.2. Número de empregados permanentes contratados:	0
7.3. Há permanência da força de trabalho familiar?	Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 4,40 hectares
Sobre o imóvel principal	2.Denominação do imóvel: SÍTIO SERRAGEM	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: 9 KM DA SEDE	6.Nome ou razão social do proprietário: MARISETE QUEIROGA DE SOUZA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 646.698.404-44

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

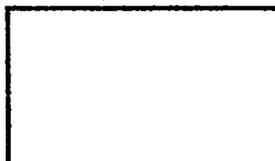
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: Mariete Queiroga de Souza

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____



Polgar direito 1

Polgar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final B

Instituição: CPNJ 08.474.351/0001-46

Entidade emissora

Representante: CPF 028.428.764-97

Bom Jesus 28/09/2022

Maria das Graças B. de Souza



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARISETE QUEIROGA DE SOUZA
CPF: 646.698.404-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:45:47 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **4A08.5009.C6A9.8C1D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 5F19.DCC9.C78C.30DC

Emitida no dia 24/03/2025 às 06:46:47

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **646.698.404-44**

R.G. : **1 - SSP/PB**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

08923989000117

PRAÇA PREFEITO ANTONIO ROLIM 01

FONE: (83) 3559-1020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 000670

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: 3146/2025

Nome: **MARISETE QUEIROGA DE SOUZA**Endereço: **SÍTIO SERRAGEM**

Número: S/N

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**Cidade: **BOM JESUS**

UF: PB

CPF/CNPJ: **646.698.404-44**

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

BOM JESUS , 24 de março de 2025

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARISETE QUEIROGA DE SOUZA

CPF: 646.698.404-44

Certidão n°: 16688843/2025

Expedição: 24/03/2025, às 06:45:16

Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARISETE QUEIROGA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **646.698.404-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.